

Data: 2/10/2025

**DESPACHO Nº 691/2025 – AD/GQV/UGV****Processo:** 59500.001452/2023-15**Referência:** Despacho nº 2053/2025 – PR/SLC (peça 253)**Assunto:** Manifestação sobre continuidade da contratação – Edital nº 118/2023, item 7**À PR/SLC**

Em atenção ao Despacho nº 2053/2025 – PR/SLC (peça 253), por meio do qual foi solicitada manifestação quanto ao interesse em dar sequência à contratação decorrente do Edital nº 118/2023, referente ao item 7, apresentam-se as seguintes informações:

A área demandante informa que não pretende prosseguir com a licitação pelos seguintes motivos:

- Como o processo ficou judicialmente suspenso por elevado tempo, o objeto licitado não é mais aderente à realidade atual da gerência, considerando que, à época da elaboração do edital, as atividades inerentes à qualificação viária ainda não estavam institucionalizadas, o que modifica a necessidade originalmente identificada;
- O orçamento referencial utilizado no certame encontra-se desatualizado, em desconformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade;
- A normativa interna para contratação desse tipo de objeto passou por revisão para padronização em toda Codevasf. Inclusive, nesse âmbito, encontra-se em elaboração um novo termo de referência para contratação de apoio técnico, no âmbito do processo nº 59500.000877/2025-79, no qual foram solicitados diversos ajustes para adequação às novas diretrizes de contratação aplicáveis a esse tipo de serviço.

Nesse sentido, encaminha-se o processo à PR/SLC para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**RAMON GONÇALVES DE LIMA**  
**Chefe de Unidade - AD/GQV/UGV**

De acordo,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
**THIAGO FREITAS DE PORFIRIO SOUSA**  
**Gerente de Qualificação Viária - AD/GQV**